



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Assis

LEI Nº 4.053 DE 10 DE JULHO DE 2001

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número.....2169.....Data..20.07.2003

Horário16:25 h.....

Responsável

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2002, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos – programas para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente, e compreenderá a 0,10% (zero vírgula dez por cento), e 0,10% (zero vírgula dez por cento) para despesas consideradas irrelevantes, da Receita Corrente Líquida, dela farão parte:

1º - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

2º - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social;

3º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – Prioridade de investimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social, planejamento;

II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – Modernização da ação governamental;

IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução orçamentária.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.053 DE 10 DE JULHO DE 2.001.....fls. 02

Artigo 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, inscritos em dívida ativa, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 8º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2.002, ao Poder Executivo, este fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação a remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único -Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal desembolso;
- II – Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III – A cada quatro meses, o Poder Executivo e Legislativo emitirão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;
- IV – Os Planos, L.D.O., Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.
- V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.053 DE 10 DE JULHO DE 2.001.....fls. 03

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

- Artigo 10 -** O Orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.
- Artigo 11 -** As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.
- Artigo 12 -** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os Programas constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.
- Artigo 13 -** As despesas totais com Pessoal não ultrapassarão em percentual de Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 1.999, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos na forma do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Parágrafo Único-**As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder ao percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (art. 72 da LRF).
- Artigo 14 -** As propostas de subvenções sociais, para suplementação financeira das Entidades de fins social, educacional e da saúde, serão fixadas pelos respectivos Conselhos Municipais, em função da dotação que for consignada no Orçamento, dependerá de autorização Legislativa através de lei específica.
- Artigo 15 -** O município aplicará, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e 15% na saúde conforme legislação vigente.
- Artigo 16 -** O Município manterá:
- 1 – Convênios com: Banco do Povo, Corpo de Bombeiro, Tiro de Guerra 02-046 e Delegacia e Junta do Serviço Militar;
 - 2 – Auxílio financeiro a Corporação Musical Santa Cecília, Liga Assisense de Esportes, Associação Florestal Flora Vale – Broto Verde, Ascabama – Assoc. Cult. A.B.M.M.I. Juvenil, Adefa – Assoc. dos Deficientes Físicos de Assis;
 - 3 – XIV Ficar;
 - 4 – os programas Educacional, Assistencial e de Saúde;
 - 5 – Campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.
- Artigo 17 -** O Município desenvolverá estudos para a implantação da Previdência Municipal em cumprimento a Legislação Federal, e cálculos atuarias, para determinar o percentual de contribuição patronal, criação de Autarquia, Instituto ou Fundo, com personalidade jurídica para administrá-lo.
- Artigo 18 -** As dívidas resultantes de levantamentos fiscais, relativo ao INSS, serão amortizadas de acordo com o parcelamento que for celebrado entre INSS e PMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

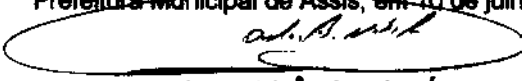
LEI Nº 4.053 DE 10 DE JULHO DE 2.001.....fls. 04

- Artigo 19 -** As parcelas 49º a 60º relativas a compra do prédio da Secretaria da Educação no valor R\$ 5.000,00 cada uma, que serão corrigidas mensalmente pelo índice IPC/FIPE.
- Artigo 20 -** A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:
- I – Mensagem;
 - II – Projeto de Lei Orçamentária;
 - III – Tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.
- Artigo 21 -** Integração à Lei Orçamentária anual:
- I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
 - II – Tabela explicativa da evolução das receitas e despesas, por categorias econômicas;
 - III – Demonstrativo das receitas e despesas, segundo as categorias econômicas;
 - IV – Anexos da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.
- Artigo 22 -** O Poder Executivo enviará até 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o, a seguir para sanção, e os Programas apurados pela Câmara Municipal necessariamente farão parte do orçamento.
- Artigo 23 -** Durante a elaboração do Projeto Orçamentário Anual, a Prefeitura realizará Audiências Públicas, para apresentação e discussão com a população sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2002.
- Parágrafo Único** - As Audiências Públicas poderão ser realizadas em Auditórios Públicos, Comunitários, Escolas do Município ou espaços afins, sendo permitida a entrada de todos os munícipes interessados, aos quais será franqueada palavra para apresentação das sugestões ao Poder Executivo, para elaboração da proposta orçamentária.

CAPÍTULO IV DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Artigo 24 -** Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Autarquia Municipal de Esportes de Assis e da Fundação Assisense de Cultura – FAC.
- Artigo 25 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de julho de 2.001~~


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 10 de julho de 2.001.


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		CÂMARA MUNICIPAL
	01.01	Poder Legislativo
02		PODER EXECUTIVO
	02.01	Diretoria de Gabinete
	02.02	Departamento de Imprensa e Divulgação
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
	03.01	Gabinete do Secretario
	03.02	Departamento de Administração
	03.03	Departamento de Recursos Humanos
	03.04	Departamento de Comunicação Interna
	03.05	Departamento Jurídico
	03.06	Departamento de Informática
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	04.01	Gabinete do Secretario
	04.02	Departamento de Material e Patrimônio
	04.03	Departamento de Receitas
	04.04	Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade
	04.05	Departamento de Informações Técnico Cadastrais
	04.06	Encargos Gerais do Município
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
	05.01	Gabinete do Secretario
	05.03	Departamento de Obras
	05.04	Departamento de Planejamento e Serviços Públicos
	05.05	Departamento de Apoio e Manutenção
	05.06	Departamento de Controle Urbano
	05.07	Departamento de Transito
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	06.01	Gabinete do Secretário
	06.02	Depart. De Ensino Profissionalizante, Supletivo e Programas Especiais
	06.03	Departamento de Ensino Infantil
	06.04	Departamento de Ensino Fundamental
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
	07.01	Gabinete do Secretario
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
	10.01	Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II DAS METAS FISCAIS

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que se arrecadar. O valor demonstrado como reserva de contingência será destinado ao pagamento de despesas emergenciais.

A) Das receitas por categorias econômicas

DISCRIMINAÇÃO	2.002	2.003	2.004
Receitas Correntes.....	51.108.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00
Total das Receitas Correntes.....	51.108.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00
Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	51.108.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00

B) Das despesas por categorias econômicas

DISCRIMINAÇÃO	2.002	2.003	2.004
Despesas Correntes.....	47.308.750,00	48.846.280,00	50.433.786,25
Total das Despesas Correntes.....	47.308.750,00	48.846.280,00	50.433.786,25
Despesas de Capital.....	3.800.000,00	3.923.500,00	4.051.013,75
Total das Despesas de Capital.....	3.800.000,00	3.923.500,00	4.051.013,75
TOTAL DAS DESPESAS.....	51.108.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00
R E S U M O			
Receita.....	51.108.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00
Despesa.....	51.058.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	47.037,51	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO	2.002	2.003	2.004
DÍVIDA PÚBLICA	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL
I-DÍVIDA FUNDADA			
A-Parcelamento do INSS/FGTS	1,02%	1,02%	1,02%
B-Precatórios	0,22%	0,00%	0,00%
TOTAL REDUÇÃO EM % /RECEITA LÍQUIDA REAL	1,24%	1,02%	1,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

II – DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REDUÇÃO EM % /RECEITA LÍQUIDA REAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL REDUÇÃO DÍVIDA PÚBLICA/RC.LIQ.REAL	583.265,10	495.375,47	555.744,96

* RCL – Receita Corrente Líquida

D – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.002	2.003	2.004
I – Elevar o resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para			
E – DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS – MEMÓRIA E METODOLOGIA			
I – MEMÓRIA DE CÁLCULO	2.002	2.003	2.004
A – Receitas	51.108.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00
B – Despesas	51.108.750,00	52.769.780,00	54.484.800,00
C – Dívida Pública	479.782,58	495.375,47	511.475,19
D – Patrimônio Líquido	12.339.339,73	12.740.368,28	13.154.430,25
II – METODOLOGIA DE CÁLCULO			
A – Receitas	3,25%	3,25%	3,25%
B – Despesas	3,25%	3,25%	3,25%
C – Dívida Pública	0,94%	0,94%	0,94%
D – Patrimônio Líquido	3,25%	3,25%	3,25%

III – COMPARATIVO DOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

ITENS	1.999			2.000			2.001 (*)		
	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%
RECEITA	35.744.500,00	37.085.690,76	+ 3,76%	40.300.000,00	45.619.026,59	+ 13,20%	48.327.230,00	13.791.734,06	- 26,54%
DESPESAS	35.744.500,00	36.372.746,73	+ 1,76%	40.300.000,00	44.153.617,80	+ 9,57%	48.327.250,00	9.317.517,16	- 19,28%
DÍVIDA PÚBLICA	3.977.806,32	188.346,60	- 4,74%	3.789.457,72	477.563,16	- 12,61%	3.311.664,54	127.935,36	- 3,67%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.032.346,72	7.778.757,96	+ 54,96%	7.778.757,96	11.950.934,36	+ 53,64	11.950.934,36	12.983.976,47	+ 6,73%

(*) Valores lançados até 31/03/2001

F – RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS	AÇÃO		
Passivos Contingentes e Outros Riscos	2.002	2.003	2.004
A – Situações não previstas	0,10%	0,10%	0,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL		
001	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Dar continuidade ao processo de informatização Meta Prevista: Aquisição de 08 (oito) computadores, 04 (quatro) impressoras e softwares.
003	Aquisição de veículos automotores	Proporcionar mais segurança em viagens a serviço do município. Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) veículo
004	Aquisição de linhas telefônicas e Aparelho PAB	Substituir o sistema obsoleto objetivando melhorar o atendimento telefônico interno e externo Meta Prevista: 01 (uma Central PABX, equipada para 06 linha e 30 ramais, contendo um terminal inteligente, placa de identificador de chamadas, cabo de bilhetagem p/ controle de ligações
005	Aquisição de máquinas copiadoras	Otimizar os serviços legislativos, proporcionando alto desempenho e produtividade Meta Prevista: Aquisição de 02 (duas) máquinas xerográficas.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS		
038	Vale Transporte aos funcionários Municipais	Proporcionar locomoção a todos funcionários municipais gratuitamente, melhorando assim suas condições de trabalho.
013	Efetivação do Plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal. Metas previstas: Retornar ao Plano de carreira, pois a Administração anterior deixou de executá-lo, com o objetivo de valorização de apenas alguns funcionários, descumprindo o princípio constitucional de isonomia.
041	Efetivação da Seguridade Social	Através de novas metodologias, visando a sua real continuidade, a Seguridade será implantada para os funcionários municipais. Metas previstas: Assegurar aposentadoria dos servidores municipais através do cumprimento à Lei nº 2.890/91, no que trata da Seguridade Social.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
050	Aquisição de Veículos	Propiciar mais segurança em viagens a serviço do Município e atender a Secretaria da Fazenda em todos os seus aspectos. Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo.
051	Aquisição de Motocicletas	Propiciar uma melhor fiscalização em nosso Município. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas
053	Aquisição de Equipamentos de Informática	Esta Secretaria, está necessitando trocar os equipamentos antigos, pois estão ultrapassados, precisando de maior potência, espaço e velocidade, para prestar informações aos nossos munícipes. Meta Prevista: Aquisição de 15 computadores Pentium 800 com 128 MB de memória, 15 impressoras matricial, 06 impressoras jato de tinta.
054	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	Os mobiliários e equipamentos desta Secretaria estão em estado precário precisando serem trocados. Meta Prevista: Aquisição de 01 aparelho Fax, 02 leitor de micro filme, 10 mesas, 20 cadeiras giratórias c/rodas, 05 ventiladores de teto, 04 arquivos de aço c/04 gavetas, e 15 rack p/micro e impressora.
055	Reforma de Prédio	O prédio do Depto. de Material e Patrimônio está precisando de reforma. Meta Prevista: Colocar janelas maiores e pintura do prédio.
056	Amortização da dívida Pública	Amortização de financiamento e pagamentos de dívidas fundada interna.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

		Meta prevista: Otimizar os custos operacionais e melhorar a qualidade de atendimento ao funcionário.
	Vetado.	
084	Construção de cobertura para a quadra de esportes da Praça da Vila Prudenciana	Melhorar as condições da prática de esportes dos moradores daquele bairro, que só tem aquela quadra como área de lazer.
086	Executar a cobertura das arquibancadas e a iluminação do Estádio Municipal de Futebol "Tonicão"	Muitos eventos deixam de ser realizados em Assis, por falta de um espaço grande como um estádio de futebol, a noite por falta de iluminação, até mesmo jogos de futebol noturno, o que aliviaria o espectador do sol causticante.
090	Construção de quadras poliesportivas nos bairros afastados do centro	Oferecer a comunidade residente longe do centro, espaço para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas. Meta prevista: Construção de quadras poliesportivas, cobertas com todos os equipamentos esportivos disponíveis.
093	Programa de auto construção com apoio tecnológico	Com a implantação do projeto é necessário a aquisição de equipamentos. Meta prevista: Melhoria das condições de habitação da população.
094	Execução de infra-estrutura básica em núcleos habitacionais	O município possui diversas vias públicas em conjuntos habitacionais não dotadas de guias e sarjetas, asfalto, rede de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e iluminação pública. Meta Prevista: Implantação de guias e sarjetas, asfalto, redes de água, esgotos, drenagem, energia elétrica e iluminação pública em núcleos habitacionais.
095	Construção de uma praça	A Vila Progresso não possui nenhuma praça. A comunidade da Igreja São Judas Tadeu dispõe de uma área.
098	Reforma total da Praça da Vila Prudenciana	Reforma visa dar novo visual aquela praça, melhorando o lazer dos moradores daquele bairro.
101	Construção de coberturas nas mesas de jogos das praças	Proteger os idosos que usam as mesas das praças da Vila Prudenciana, Concha Acústica, com Antonio e Bonfim.
103	Reurbanização total da Av. Valter Fontana	Esta importante avenida receberá um grande fluxo de veículos com a inauguração do viaduto da rodovia Raposo Tavares, se tomando também uma importante área de acesso a cidade.
115	Extensão de rede elétrica e de iluminação pública, localizadas nos bairros periféricos	O município possui diversas vias públicas não dotadas de iluminação pública, localizadas nos bairros periféricos. Meta Prevista: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica, nos bairros periféricos que não dispõem desse serviço.
116	Construção de sanitários	Proporcionar locais adequados para as necessidades fisiológicas dos frequentadores da Praça da Vila Prudenciana e trabalhadores que se utilizam do local a espera de transporte para o trabalho. Meta Prevista: Construção de sanitários masculino e feminino na Praça da Vila Prudenciana.
122	Construção de galerias de águas pluviais no cruzamento da Av. Oto Ribeiro com a Av. Rui Barbosa	A construção de galerias é para eliminar os alagamentos que lá acontecem, invadindo casas comerciais e residenciais.
125	Canalização coberta de galeria da Avenida Otto Ribeiro e Avenida Perimetral	Evitar mau cheiro nos bairros adjacentes e criação de focos de insetos. Meta Prevista: Prevenção de acidentes de trânsito e reurbanização da área.
137	Construção de conjunto poliesportivo	Oferecer a comunidade espaço físico adequado para o desenvolvimento de práticas esportivas/recreativas e lúdicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

079	Aquisição de equipamentos agrícolas.	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores de baixa renda da Água da Fortuna, Baixadão, Água do Campo Bonito etc
097	Pavimentação de vias e áreas públicas.	A cidade conta atualmente com diversas vias públicas, localizadas nos bairros periféricos que não contam com essa benfeitoria. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas vias e áreas urbanas.
104	Aquisição de veículos e equipamentos para serviços de terraplanagem e pavimentação.	A atual frota de máquinas e equipamentos para serviços de terraplanagem se apresenta com necessidade de substituição de duas retroescavadeira, uma pá carregadeira, quatro caminhões basculantes, uma vibroacabadora de asfalto, um trator de esteiras e duas motoniveladoras. Meta Prevista: Complementar e renovar a frota de máquinas e equipamentos, que em parte já está obsoleta.
105	Recapeamento de vias pavimentadas.	A atual pavimentação do sistema viário está deteriorada em cerca de 1000.000 m² de vias públicas, necessitando de recuperação. Meta Prevista: Efetuar a recuperação para possibilitar a melhoria do sistema viário, dando mais conforto para os residentes nessas vias e para os motoristas que delas se utilizam.
109	Urbanização das áreas públicas.	Existem no município várias áreas públicas desprovidas de melhoramentos. Meta Prevista: Implantar equipamentos urbanos nas áreas públicas disponíveis para melhor atender a população.
110	Programa de arborização.	Arborizar e desenvolver um projeto paisagístico para toda a cidade. Meta Prevista: Elaborar e executar programa de arborização da cidade com mudas indicadas para zona urbana.
075	Construção De concha acústica na praça da Vila Prudenciana	Implantar equipamentos em áreas públicas para melhor atender a população em arte e lazer.
074	Cobertura das mesas de pequenos jogos, na Praça da Vila Prudenciana	Melhorar as condições da prática dos pequenos jogos de mesa, para lazer dos idosos na Vila Prudenciana e adjacência.
127	Construção de quiosques para lanches na Praça da Vila Prudenciana	Na reforma da Praça, construir os quiosques para lanches, melhorando o visual da praça e tomando higiênico a venda de lanches.
128	Reforma total da Praça do Jardim Paraná	Reforma visa dar novo visual, melhorando as condições de lazer daquela praça com construção de Coreto, Sanitários, Mesa de pequenos jogos e aproveitamento dos bancos que saíram da Praça da Catedral.
064	Construção de rampas de acesso aos portadores de deficiências físicas em prédios públicos municipais	Garantir o acesso de pessoas portadoras de deficiência física aos prédios públicos como garante a Lei Orgânica do Município. Meta prevista: Construção de rampas e remoção de obstáculos que impeçam ou dificultem o acesso às pessoas portadoras de deficiência física em todos os prédios municipais.
068	Aquisição de uniformes e E.P.I.s para funcionários	Para o quadro de servidores municipais, inexistente atualmente o fornecimento de uniformes pela municipalidade, bem como há falta de E.P.I.s para os funcionários. Meta prevista: Melhorar as condições de higiene e segurança no trabalho.
070	Implantação de refeitório para funcionários	Os funcionários da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços não têm refeitório onde eles possam tomar suas refeições adequadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

		Meta Prevista: Construção de 1 conjunto poliesportivo com quadra de cimento para práticas esportivas diversificadas, quadra de areia para futebol e vôlei, 2 banheiros, 1 galpão nas seguintes localidades: Bairro do Bonfim, Vila Progresso e Bairro São Nicolau.
104	Construção de grades ou muretas protetoras lateral ao Córrego do Jacu, na Avenida Perimental	Propiciar maior segurança aos usuários.
	Vetado.	
130	Reforma geral do estádio Marcelino de Souza	Dotar o Estádio de infra estrutura adequada para a realização dos jogos do campeonato amador, treinamento das escolinhas de futebol. Meta Prevista: Reforma na parte hidráulica, elétrica, gramado, muro, cerca, sanitários, vestiários, arquibancadas e construção de casa para zelador.
87	Construção de pista de atletismo	Desenvolver o aprimoramento da modalidade de atletismo com pesquisa específica de Assis, com vista a melhores índices em competições, ser sede de jogos abertos do interior, jogos regionais e jogos abertos da juventude. Fazer parceria com a confederação Brasileira de Atletismo, desenvolvendo Centros Regionais de Treinamentos de Atletismo (CRAs) Meta Prevista: Construção de uma pista de atletismo oficial no Estádio Antonio Vianna Silva – Tonicão, em volta do campo de futebol.
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
143	Pintura de parques Infantis das EMEIs e creches Municipais	Conservação dos equipamentos das EMEIs e Creches Meta Prevista: Pintura geral dos equipamentos
144	Programa de Instalação de Brinquedos Permanentes	Propiciar aos alunos atividades de lazer e recreação educativa Meta Prevista: Instalar parque infantil em creches e EMEIs
145	Programa de aplicação de Brinquedos Lúdicos	Oferecer ao aluno instrumentos de interação e recreação educativa Meta Prevista: Equipar as creches com brinquedos adequados a faixa etária correspondente.
146	Reforma de Parques Infantis das EMEIs e Creches Municipais	Propiciar as crianças das Creches e EMEIs brinquedos em bom estado de conservação, oferecendo segurança Meta Prevista: Conserto dos equipamentos dos parques Infantis com reposição de peças
148	Aquisição de Central de PABX	Ampliar o número de troncos do PABX da S.M.E. existentes, visando melhor atendimento aos usuários Meta Prevista: aquisição de equipamento de PABX com capacidade para 08 troncos e 40 ramais, 02 linhas telefônicas linha telefônica para todas as Unidades Escolares
149	Aquisição de equipamentos audiovisuais para Depto. Pedagógico	Equipar o Departamento Pedagógico com equipamentos audiovisuais para melhor qualificação profissional (Curso de Treinamento) Meta Prevista: Aquisição de 01 Aparelho Retroprojeter, 01 Aparelho de Projeter de Slides, 01 Apagador Magnético, 01 Jogo de Marcadores Ferroscripse, 01 Data show
150	Aquisição de equipamentos de informática	Melhorar a prestação de serviços da S.M.E. com maior rapidez e eficiência Meta Prevista: Aquisição de 09 Pentium 800 MHZ, 09 Impressoras HP 850C, Internet e Rede, Montar laboratório Aquisição de 20 computadores Pentium 800 MHZ com Internet e Rede para uso de alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

		do Ensino Fundamental.
151	Mobiliar e Equipar as EMEIFs	Oferecer melhor conforto aos alunos do Ensino Fundamental e acesso à tecnologia Meta Prevista: Adquirir novos livros e publicações para a Biblioteca da S.M.E. visando melhor atender os alunos do Ensino Fundamental.
153	Otimizar Transporte escolar	Melhorar o atendimento de transporte escolar Rural de 1ª a 4ª série com a renovação da frota Meta prevista: Aquisição de 01 ônibus Chassi 50 lugares motor traseiro (rodoviário), 03 ônibus tipo circular motor dianteiro, 06 peruas Kombi e 03 Vans de 18 lugares.
154	Distribuição de uniformes e material escolar	Fornecer uniformes para a clientela atendida pela S.M.E., alunos de 1ª a 4ª série. Meta prevista: Aquisição de uniformes e materiais escolares e uniformes para funcionários
155	Programa Permanente de capacitação para docentes	Promover cursos de atualização e capacitação nas áreas específicas de cada Programa, aprimorando os recursos, em benefício da clientela assistida. Meta Prevista: Capacitação de docentes através de cursos, encontros, treinamentos Convênios com instituições
156	Reforma e Ampliação de Prédio	Melhorar as condições físicas para proporcionar conforto e segurança Meta Prevista: Adequação do Hall de Entrada para entrada de deficientes, para atendimento ao público, construção de 02 banheiros com 05 sanitários cada, construção de estacionamento para funcionários, construção de sala e refeitório para motoristas, construção de sala de áudio, adequação de normas de segurança para posto de gasolina, construção de guarita com portão eletrônico, reforma da oficina, construção de valeta para ônibus, construção de lavador de peças, construção de sala para implementação de auto-elétrica e oficina de molas, cobertura para veículos.
157	Pintura de prédios escolares com identificação apropriada	Melhorar as condições visuais e de conservação dos prédios escolares da S.M.E., que atendem a alunos de 1ª a 4ª série. Meta Prevista: Pintura geral dos prédios com identificação apropriada
158	Reforma de prédios escolares	Oferecer aos prédios escolares mantidos pela S.M.E. melhores condições de uso Meta Prevista: Reforma de paredes e pisos, conserto gerais de hidráulica, Revisão geral de parte elétrica, Consertos de telhados/calhas das seguintes localidades: EMEIF Prof. Nísia Mercadante, EMEIF Prof. João Luís Galvão Ribeiro, EMEIF Firmino Leandro, EMEIF Thomaz Menk, EMEIF Darcy Ribeiro, EMEIF Rubem Alves, EMEIF Angélica Amorim Pereira
162	Programa de alfabetização de adultos	Alfabetizar adultos de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, através do método Paulo Freire. Meta Prevista: Erradicar o analfabetismo de adultos em Assis –SP
171	Projeto de Recapitação de docentes e Equipe Técnica	Oferecer ao público alvo condições de aprimoramento profissional e pessoal. Meta Prevista: Oferecer Palestras, Cursos por meio de Convênios com instituições públicas e privadas.
175	Pintura em pisos	Melhorar as condições das quadras poliesportivas, oferecendo melhores condições à prática de várias modalidades Meta Prevista: Efetuar a pintura geral das quadras do C.S.U. e das EMEIFs com repintura das demarcações de várias modalidades esportivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

189	Otimizar o Transporte de Merenda	Melhorar a entrega de Merenda Escolar com a aquisição de veículos para tal finalidade Meta prevista: aquisição de 03 veículos Tipo Furgão
147	Aquisição de veículo VAN com adaptação para transporte de pessoas portadoras de deficiência física	Melhor atender os portadores de deficiência física aos acessos a atividades. Meta Prevista: uma VAN adaptada.
140	Ampliação e reforma de Creches	Ampliar a creche Bambalalão e da Vila Souza, com a construção de espaço físico adequado. Meta Prevista: Construção de salas para berçário, banheiro/lactário no total de 95 m2. De área construída para cada creche.
141	Construção de prédio da creche da Vila Ouro Verde – Anexo Emei Guiomar Namo de Melo	Propiciar a Vila Ouro Verde e adjacências o atendimento à crianças de 0 a 3 anos, proporcionando o oferecimento de novas vagas, em prédio próprio, anexo a EMEI Guiomar Namo de Melo já existente. Meta Prevista: Construção de prédio escolar de alvenaria com 530 m2., com 3 salas para berçário, 1 sala de atividades, 1 sala para refeitório, 2 banheiros, 1 lactário, 1 sala para diretoria, 1 cozinha, 1 dispensa, 1 lavanderia e 1 pátio coberto.
142	Construção do prédio para EMEI (Creche – escola)	Propiciar o atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, oferecendo novas vagas, num prédio próprio, para abrigar o núcleo de educação infantil. Meta Prevista: Construção de prédio escolar de alvenaria com 5 salas de aula, 1 sala para reunião, 2 dispensas, 4 salas para berçário, 1 sala de atividades, 4 banheiros, 1 lactário, 1 cozinha, 1 lavanderia e pátio coberto nas seguintes localidades: Jardim Paraná, Vila Glória e Parque das Acácias.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
193	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização da Secretaria, formação de Banco de Dados, divulgação dos Serviços Prestados aos Empresários e Empreendedores, comunicação interligada via Internet. Meta Prevista: Aquisição de computadores, periféricos e softwares.
194	Aquisição de Mobiliário para Escritório	Equipar a Secretaria para melhor atendimento Meta Prevista: Aquisição de mesas, escrivaninhas, cadeiras giratórias e fixas, arquivos, armários, rack, ar condicionado, etc.
198	Aquisição de Linha Branca	Equipar a cozinha da Secretaria Meta Prevista: Aquisição de 01 fogão com cota de gás e 01 refrigerador
206	Programa de Auto-Emprego (PAE)	Capacitação massiva da camada mais carente da população e o combate ao desemprego, formando pequenos empreendedores capazes de gerar renda própria.
208	Projeto de formação de Cooperativas de Trabalho	A geração de emprego e renda por meio do trabalho cooperado. Meta Prevista: Desenvolver Programas de cursos para a qualificação de mão-de-obra dentro das cooperativas.
210	Programa de incentivo ao empresário e empreendedor	Promover o "Produto fabricado em Assis" com Marketing assistido. Meta Prevista: Participar de Feiras e Exposições Nacionais e Internacionais.
221	Visita as cidades da região que possuam colônias culturais	A interação com as colônias (Italiana, Alemã e outras) instaladas nas cidades de nossa região, havendo assim uma aproximação com os costumes culturais de outros povos. Meta Prevista: Oferecimento de transportes (ônibus);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

		guia para o acompanhamento da programação
223	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, carnaval, Festa de Reis e aniversário da cidade entre outras. Meta Prevista: A divulgação para munícipes por meio dos veículos de comunicação: Radio, TV e Jornal
228	Projeto de reurbanização e remodelação das áreas de comunicação	Criar novo padrão de polo comercial para atrair novos investidores e consumidores. Meta Prevista: Remodelação da Av. Dom Antonio e Av. Paschoal Santilli.
200	Aquisição de áreas e barracões	Implantação do projeto de incubadoras (casulo) em parceria com o SEBRAE ou FIESP. Meta Prevista: Fomentar o desenvolvimento sócio econômico com geração de emprego e renda.
204	Infra Estrutura nos Distritos Industriais	Dotar o D.I's de infra-estrutura, como iluminação pública, guias e sarjetas, asfalto, água e esgoto.
205	Projeto de urbanização dos Distritos Industriais	Dotar os D.I's de um projeto urbanístico com o objetivo de atrair novos investidores/empreendedores. Meta Prevista: Adquirir projeto urbanístico, mudas de árvores, flores e grama.
216	Projeto de reurbanização e remodelação das áreas comerciais	Criar um novo padrão de polo comercial para atrair novos investidores e consumidores. Meta Prevista: Remodelação da Av. Rui Barbosa, Av. Armando Sales de Oliveira, Rua Marechal Deodoro, Av. Vereador David Passarinho entre outras.
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Instalação de Núcleo de Assistência Social na Vila Prudenciana.	Atender a demanda do populoso bairro. Meta: Abertura e funcionamento de um núcleo de Assistência Social naquele bairro.
259	Construção de centros comunitários no complexo da Vila Prudenciana e no Jardim Paraná	Obras para proporcionar melhor lazer aos moradores dos referidos bairros bem como do Jardim Paraná.
248	Aquisição de área para projetos de desfavelamento e urbanização	Visando melhoria na qualidade habitacional e enfrentamento à pobreza. Meta Prevista: Aquisição de uma área para o projeto de auto-construção assistida.
258	Doação de cesta de material de construção, para pessoas de baixa renda (desfavelamento)	Concessão de materiais de construção diversos à munícipes de baixo poder aquisitivo para construção de sua residência, extinguindo assim, as favelas existentes no Município.
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
262	Contratação de Recursos Humanos e Programas de treinamentos	Admissão de pessoal necessário, bem como, investimento na reciclagem e capacitação de funcionários, para o Departamento de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP), Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Mental e Reabilitação. Meta Prevista: Reciclar e treinar 100% dos servidores da saúde para capacitar tecnicamente e melhorar a qualidade de atendimento ao usuário.
272	Programa de medicamentos	A grande necessidade de atendimento aos usuários no que diz respeito a medicamentos, justifica a necessidade da implantação de uma farmácia. Meta Prevista: Criação e implantação de 01 farmácia de manipulação de medicamentos.
264	Implantação e implementação de sistemas de informações da rede municipal de saúde	A demanda por serviços médico-hospitalares e odontológicos em nosso município é muito grande. Para que haja um melhor gerenciamento e captação de dados fundamentais para o conhecimento do perfil epidemiológico e controle se faz necessário a informatização total da Secretaria Municipal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

		Saúde e de todas as unidades da rede. Meta Prevista: Informatização 100% da rede municipal de saúde. Aquisição de 40 microcomputadores e impressoras, de última geração, com acesso a Internet, periféricos e acessórios afins. Aquisição de uma central de PABS com linhas telefônicas suficientes para atender a demanda. Aquisição de software adequado ao sistema.
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
304	Controle de erosão	O sítio urbano está localizado em área suscetível a erosão, necessitando constantemente de obras de contenção. Meta Prevista: Controlar e sustentar o processo erosivo, com a adequada condução de águas pluviais e a implantação de obras de contenção.
279	Aquisição/locação de imóvel p/instalação da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a ser criada pelo Poder Executivo, que propicie condições razoáveis para o funcionamento da mesma, visando garantir sua atuação na promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável.
280	Aquisição de Veículos leves.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de veículos leves para atuação junto à zona rural. Meta Prevista: aquisição de 01 veículo leve, de passeio.
281	Aquisição de Motoniveladora	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: aquisição de 01 motoniveladora
282	Aquisição de Pá carregadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 pá carregadeira.
283	Aquisição de Retro-escavadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 retro escavadeira
284	Aquisição de Caminhão basculante	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 caminhões basculante.
285	Aquisição de Trator de 75 cv + roçadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 02 tratores de 75 cv e roçadeira p/ hidráulico.
287	Aquisição de Veículo Utilitário 4 t.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 veículo utilitários de 4 ton.
290	Aquisição de Roçadeira costal motorizada [+10]	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da praças, canteiros e parques. Meta Prevista: 03 roçadeiras costal motorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

291	Aquisição de equipamento tipo "Pé de Carneiro" motorizado	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 Equipamento tipo "pé de carneiro" motorizado.
292	Aquisição de Terraceador	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 terraceador
293	Aquisição de Trator 140 cv	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equip. voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 trator de 140 cv
294	Aquisição de Scrappe	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 scrappe
295	Aquisição de Equipamentos de informática/eletrônicos	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: Aquisição de computadores, modems, impressoras, scanner, fotocopadora, máquina fotográfica digital.
296	Aquisição de mobiliário.	Mobiliário destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Meta Prevista: mesas, escrivaninhas, cadeiras giratórias, armários e arquivos.
297	Aquisição de software.	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, digitalização de mapas e gerenciamento de banco de dados.
308	Projeto Prata da Casa	O Projeto pretende dar suporte para que seja possível libertar o pequeno produtor rural do ciclo fechado do informalismo, funcionando como um canal coletivo para comercialização, desenvolvendo, ainda, atividades de capacitação e especialização profissional, por meio de cursos e seminários. Seus objetivos são a auto-organização dos produtores e a promoção do desenvolvimento sócio-econômico destes trabalhadores.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
326	Construção de campo de futebol	Atender a demanda da prática do futebol em nossa cidade. Meta Prevista: Construção de 5 (cinco) campos de futebol na periferia, incluindo Jardim Paraná com infra-estrutura de alambrados, sanitários e vestiários.
FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"		
329	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Para substituição dos móveis e equipamentos que estão desgastados e em condição inadequada de uso
330	Aquisição de Livros	Para atualização da biblioteca pública